



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 15/2022– PPGE

No dia quatro do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala multifuncional do PPGE, reuniram-se o Presidente do Colegiado e Coordenador do Programa, o Prof. Jorge Fernando Hermida Aveiro; a Vice-Coordenadora, Prof^a Tânia Rodrigues Palhano; a Diretora do Centro de Educação, Prof^a Adriana Valéria Diniz; o Vice-Diretor do Centro de Educação, Prof. Roberto Rondon; os representantes docentes da Linha de Pesquisa Processos de Ensino-Aprendizagem, Prof^a. Nilvânia dos Santos Silva e Prof^a. Maria das Graças A. Baptista e Prof. José Leonardo Rolim de Lima Severo; o representante docente da Linha de Pesquisa de Educação Popular, Prof. Timothy Denis Ireland; o representante docente da Linha de Pesquisa Estudos Culturais da Educação, Prof. Erenildo João Carlos; o representante docente da Linha de História da Educação, Prof. Charliton José dos Santos Machado; os representantes discentes do mestrado, Sheila Duarte da Silva Serápio e André Luís Nunes dos Santos; as representantes discentes do doutorado, Raquel Rocha Villar de Alcântara e Giovanna Barroca de Moura; o discente Ramon Olímpio de Oliveira, na qualidade de ouvinte; as servidoras técnico-administrativas Luciana Maria Tavares Alves e Edinalva Alves Aguiar Carvalho de Melo; e o colaborador técnico-administrativo Alexis Bernardo de Lemos. **Pauta:** 1. Informes; 2. Aprovação de ata; 3. Apreciação do Resultado do Processo Seletivo de Pós-Doutorado (Edital nº 05/2022); 4. Apresentação do I Seminário de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado em andamento; 5. Apresentação e aprovação de proposta de autoavaliação do relatório SUCUPIRA e evento de autoavaliação com a participação de membros externos; 6. Processos diversos. Antes da apresentação dos informes, o **Prof. Jorge Hermida** concedeu a fala à Direção do Centro, para que fosse feito um depoimento. A **Prof^a Adriana Diniz** fez uma apresentação dos aprimoramentos nas condições materiais de trabalho no Centro de Educação; fez um retrospecto da questão dos professores voluntários, tendo como referência o caso da Prof^a Adelaide Dias, e a decisão exarada pelo Conselho de Centro, a qual não havia sido cumprida pelo Programa; abordou a questão da oferta de vagas pelo Programa através de resolução interna, a qual poderia ser questionada em instância superior; discorreu sobre a adoção do Qualis comunitário como instrumento de avaliação da produção acadêmica; que a institucionalidade das decisões deveria ser respeitada; que o diálogo havia sido exaurido, dando ensejo a adoção de outras providências; que outros Programas possuíam voluntários e que a substituição dos mesmos era feita de modo gradual; que a questão dos voluntários seria discutida dentro da política do Centro, mas que enquanto isto não fosse definido, era necessário lidar com os casos concretos. O **Prof. Roberto Rondon** fez então uso da palavra, declarando que o não cumprimento das decisões do Conselho de Centro era um fato grave, e que poderia abrir caminho para uma intervenção, algo a ser evitado. Em resposta, o **Prof. Jorge Hermida** declarou que o tema dos professores voluntários era bastante controverso; que o parecer não analisou o mérito do recurso; que o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão havia parabenizado o Programa por levantar um tema que seria da responsabilidade deles; que a decisão do Conselho de Centro foi tomada de maneira extemporânea; que de acordo com a legislação vigente (34/2020), o professor voluntário exerce atividade complementar e não pode desenvolver atividades-fim; que o Programa tem autonomia e pode elaborar as próprias normas, desde que estas não conflitem com as normas vigentes; que não compete ao Programa atualizar o currículo Lattes dos docentes; que a Direção de Centro vem interferindo em decisões do Colegiado; que professores voluntários não entraram com recurso junto ao Programa, mas diretamente junto ao Conselho de Centro; que a Direção de Centro não acatou decisão unânime do Colegiado do Programa para manter a Prof^a Fabiana Sena como Coordenadora pró-tempore; que a decisão de manter os voluntários por apenas um ano não gerou nenhum pedido de reconsideração no prazo legal; que questionava a decisão da Direção de Centro de convocar o Colegiado do Programa, sendo esta atribuição do Coordenador e do próprio

Programa; que o Programa não é contrário à presença de professores aposentados, mas contra os voluntários; que o trabalho dos voluntários praticamente inexistia na graduação e agrava o problema da avaliação do Programa junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Em seguida, a **Profª Nilvânia Silva** fez um chamamento ao consenso em relação ao tema dos professores voluntários, lembrando que as decisões exaradas pelo Programa basearam-se nas informações existentes na época em que foram tomadas. O **Prof. Leonardo Rolim** indagou então se todas as produções acadêmicas dos professores voluntários haviam sido devidamente conferidas, posto que isso impactaria na oferta de vagas. O **Prof. Timothy Ireland** comentou que para haver diálogo, era necessário haver boa fé; que não entendia a razão dos professores continuarem como voluntários após a aposentadoria; que não era razoável questionar as decisões do Centro de Educação; que a questão envolvendo a Profª Fabiana Sena havia externado previamente o seu desejo de sair do Programa; que discutir sempre as mesmas coisas não faria o Programa avançar. Na sequência, a **Profª Edineide Jezine** disse que só havia tomado conhecimento do problema da oferta de vagas pelos aposentados após receber um e-mail da Coordenação, informando o assunto; que haviam falhado as tentativas de diálogo com a Coordenação para discutir o tema, e que só então foram abertos os processos. Em seguida, a **Profª Maria das Graças Baptista** declarou que o Colegiado do Programa havia tentado se adequar às demandas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e da Direção de Centro; que não se tratava de uma questão pessoal contra os professores voluntários; que a oferta ou não de vagas impactava a comunidade acadêmica; que havia sido necessário convalidar a presença dos voluntários no Programa, sob pena de tornar nulos todos os atos em que houve participação dos mesmos. A doutoranda **Raquel Rocha** fez então a sua apresentação ao Colegiado e declarou que via com preocupação a remoção dos voluntários do Programa; que não obstante, a cobrança de produção acadêmica deveria ser exigida. Em seguida, a doutoranda **Giovanna Barroca** declarou que também não via com bons olhos a retirada dos aposentados do Programa e que os professores novos que desejassem participar do Programa deveriam ser incentivados. Na sequência, a servidora técnico-administrativa **Edinalva Alves** comentou que em momento algum o Programa havia sido desrespeitoso com os professores aposentados; que a mudança de regras em relação à oferta de vagas pelos professores aposentados havia sido produzida com a intenção de ampliar direitos dos candidatos às vagas, jamais de reduzir. O **Prof. Erenildo João** saudou a presença da Diretora e do Vice-Diretor do Centro; declarou que a questão dos aposentados havia sido reavaliada ao ser constatado que faltavam documentos essenciais para o exercício do voluntariado; que perante o impasse criado, foi necessário criar regras para a permanência dos mesmos no Programa, embora este fosse um problema institucional; que a questão do voluntariado exigia uma discussão mais ampla. Em seguida, a **Profª Adriana Diniz** disse que sua presença na reunião do Colegiado havia sido para manter aberto o diálogo, mas também para reafirmar o papel das instâncias superiores da Universidade; que embora pudesse ter aberto um processo administrativo contra o Prof. Jorge Hermida por descumprimento de decisão superior, não o havia feito; que um dos seus principais papéis era o de mediação de conflitos; que a normativa dos voluntários havia sido instituída durante a pandemia; que era pessoalmente favorável à permanência dos aposentados no programa; que a Profª Fabiana Sena havia declarado a intenção de sair da Coordenação do Programa no último dia do seu mandato; que a questão do voluntariado era institucional e que enquanto não houvesse uma decisão definitiva, que fosse cumprido o que constava das regras vigentes; que o Conselho e a Direção de Centro respeitavam a autonomia do Programa e estavam abertos ao diálogo visando a qualidade do programa. Em seguida, o **Prof. Charliton Machado** falou que era necessário desarmar os espíritos e que as decisões do Colegiado não eram contra indivíduos, mas a favor do Programa; que era necessário envidar todos os esforços para retomar o diálogo com a Direção de Centro. Que falar de processo administrativo contra o coordenador era algo errado, pois se tratava de uma decisão do colegiado. O **Prof. Erenildo João** também manifestou preocupação por estar se falando de recurso administrativo, por se tratar de uma decisão adotada pelo colegiado do programa. Na sequência, o **Prof. Jorge Hermida** afirmou ser necessário virar a página e que não haviam questões pessoais envolvidas nas discussões entre o Programa e o Centro; que era favorável a criação dos cargos de Professor Sênior e de Professor Emérito para dignificar o trabalho dos aposentados; que era necessário aguardar a decisão do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão para equacionar as mudanças a serem feitas no Programa, inclusive em relação ao quantitativo de vagas. Após a saída da **Profª Adriana Diniz**, foi retomada a reunião do Colegiado e o **Prof. Jorge Hermida** propôs a retirada de pauta do evento com os discentes. Em seguida, foi colocada em discussão a ata do dia doze de setembro; em votação, foi aprovada com duas abstenções. Na sequência, foi colocado em discussão o processo seletivo de pós-

doutorado, item três da pauta; em votação, foi aprovado por unanimidade. Após discussão, o seminário, quarto ponto da pauta foi adiado por unanimidade para o semestre seguinte. O quinto ponto da pauta ficou de ser avaliado e encaminhado para todos os docentes do Programa, antes de se fechar uma proposta definitiva. Foram então apresentados para apreciação os processos abaixo relacionados, sendo todos aprovados por unanimidade:

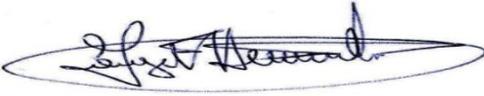
Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Previsão de defesa	Colegiado
458/2022	Mestranda Daniele do Nascimento Leandro	Prorrogação do exame de qualificação	Março de 2023	Comunicação Ad referendum
459/2022	Doutorando Ramon Olímpio de Oliveira	Aproveitamento de estudos especiais		Comunicação Ad referendum
460/2022	Mestranda Maria Girley Roberto da Silva	Mudança de orientação		Comunicação Ad referendum

Em seguida, foi discutido o recurso dos discentes abaixo relacionados, o qual foi retirado de pauta por não haver ainda uma decisão definitiva em relação aos voluntários:

461/2022	Discentes Edmilson da Silva Cabral, Ana Clara da Silva Nascimento, Jailton Ferreira da Silva e Maria Betânia Neres Carneiro	Recurso contra a decisão do Colegiado relativa à continuidade de voluntários no Programa		Comunicação Ad referendum
----------	---	--	--	---------------------------

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Alexis Bernardo de Lemos, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos acima citados por assinatura em lista.


Alexis Bernardo de Lemos - Assistente em Administração
SIAPE 1426992


Coordenador PPGE
SIAPE 1225094